Ata n.º 08/2024 (*)

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de 2024, as 07:30h., tendo por local a Sala do Fundo de Previdência Social do Município, prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situada na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na cidade de São Valério do Sul/Rio Grande do Sul, reuniram-se ordinariamente os membros do **Conselho Deliberativo**, nomeados pela Portaria n.º 22.709 de 13 de dezembro de 2023. A reunião teve início no horário previsto, conforme convocação prévia, e com suficiência de quórum, para tratar da seguinte pauta: apreciação dos relatórios da receita, despesa, carteira e APRs do mês de junho de 2024; apreciação do projeto de lei - LDO do FPSM para 2025; e assuntos gerais. Registra-se a presença dos membros titulares Andrelandia Soares da Silva, Deise Fernanda Costella, Guilherme Mateus Ribeiro e Larissa Fatima Dal Piaz Danelli Backes. Participaram ainda a servidora com dedicação exclusiva na Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Sonia Maria Kolling e do Gestor dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Jandir Agnes, e ainda a segurada Angela Maria Pelisson. Nos termos regimentais a Presidente Deise coordenou a reunião, deu boas-vindas e declarou aberta a reunião, e na sequência, após a leitura da ata da reunião nº 06 e 07/2024 a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida fez uso da palavra o Gestor do RPPS Jandir Agnes, que passou a explanar sobre os relatórios das receitas e despesas do FPSM referente ao mês de junho de 2024 a qual registra-se que o resultado da receita foi de R$ 282.700,16, despesas realizadas de R$ 122.455,40 e superávit de R$ 160.244,76. Frisa-se que as despesas se referem ao pagamento de benefícios aos inativos e pensionistas, compensação previdenciária, despesas com assessoria, gratificações do gestor e membros do Comitê de Investimentos. Na sequência, também apresentou o relatório das aplicações financeiras do RPPS até a data de 30/06/2024, as quais, somadas atingem um montante de R$ 24.050.535,67, cujo rendimento do mês foi apurado em 0,5706%. Também foram apresentadas as APRs do período, sendo do número 55 a 62, cujos resgates totalizaram em R$ 123.966,02 e as aplicações em R$ 140.063,14. Também foram apresentados aos conselheiros os relatórios e boletins econômicos que serviram de base para discussão e decisões do Comitê de Investimentos relativo aos cenários econômicos e de mercado, nacional e internacional, em especial o relatório da Conjuntura Econômica e Financeira competência junho/2024, panorama da renda variável com o desempenho dos principais índices de maio e junho de 2024, elaborados pela Referência Gestão e Risco, que destacou que nos próximos meses, o cenário externo deverá continuar com um grau de incerteza e volatilidade acima do usual, devido as dúvidas quanto as expectativas para o começo do ciclo de corte de juros. Já no Brasil as expectativas quanto a percepção de uma piora do risco fiscal, assim como o aumento das projeções de inflação, devem continuar trazendo um cenário de maiores volatilidades ao mercado. Depois de analisados os relatórios das receitas e despesas, colocados em votação, foram aprovados por unanimidade dos Membros do Conselho. Na sequência, a Presidente Deise colocou aos conselheiros a respeito de comunicado realizado pelo Conselho Fiscal, a respeito de déficit no mês de junho de 2024, ou seja, as receitas, provenientes das contribuições patronal e dos servidores ativos somaram o montante de R$ 102.980,08 e de despesas, referente a aposentadorias e pensões o montante de R$ 109.974,73 gerando um déficit de R$ 6.994,65 (desconsiderando os juros), o que deve ser avaliado com atenção, pois as retenções previdenciárias dos servidores ativos não são mais suficientes para arcar com as despesas dos servidores inativos do RPPS. Neste sentido, o Conselho Deliberativo encaminhará ao Gabinete do Prefeito ofício para dar ciência da situação, uma vez que dia a dia o número de contribuintes está diminuindo. Na sequência, a palavra foi passada ao Contador para apresentar a proposta do projeto de lei de diretrizes orçamentária (LDO) em cumprimento à LRF e a Lei Municipal n.º 1.425/2023. De acordo com o apresentado o Projeto de Lei, contempla as seguintes ações e valores estimados: pagamento de proventos aos inativos e pensionistas, no valor de R$ 1.500.000,00; compensação financeira do FPSM a outros RPPS/RGPS, no valor R$ 120.000,00; despesas de aplicações financeiras do RPPS, no valor de R$ 12.000,00; manutenção das atividades do FPSM para despesas administrativas, no valor de R$ 120.000,00 e para a reserva de contingência do FPSM, no valor de R$ 2.855.000,00, totalizando o valor de R$ 4.607.000,00. O Contador disse que os valores são meramente

estimativos e poderão sofrer ajustes no decorrer da elaboração da LOA. Depois de apresentada a proposta da LDO 2025 foi conferida, esclarecida dúvidas e em seguida colocada em votação e aprovada por unanimidade dos membros do Conselho. Dando continuidade, em relação aos assuntos gerais, a servidora Sonia Maria colocou aos presentes que o FPSM recebeu via COMPREV pedido de compensação previdenciária envolvendo os ex servidores Eliana Teresinha dos Santos, deferido em 24/06/2024; Evaldo Eikoff, deferido em 09/07/2024 e Volmar Inácio Soares Bortolli, deferido em 17/07/2024. Também informou aos conselheiros que juntamente com a servidora Kelly, foram inseridos junto ao CADPREV documentos comprobatórios que habilitam os membros a atuar nos conselhos deliberativo e fiscal, comitê de investimentos e gestor dos recursos, sendo: certidões negativas federais, estaduais, escolaridade, declarações de experiência e em atendimento a Portaria/MTP n.º 1.467/2022. Foi comunicado também aos demais conselheiros que estão em andamento estudos para voltados ao Progestão, das quais participam do grupo as servidoras Angela Maria Pelisson, Deise Fernanda Costella, Kelly Blass e Sonia Maria Kolling. Na sequência, foi apresentado aos conselheiros, proposta de renovação contratual, com a empresa Referencia Gestão e Risco LTDA, na qual está incluído relatório semestral até então não contemplado, cujo valor mensal passaria para R$ 742,30. Apresentou ainda a solicitação de contratação de serviço para realização de avaliação atuarial 2025 assim como da manutenção da consultoria atuarial. Após análise, os três pedidos foram aprovados por unanimidade dos membros do Conselho, opinando por ser realizado aditivo contratual para a primeira situação, e contratação para a segunda e terceira situação. Esgotados os assuntos da pauta a Presidente declarou a reunião encerrada cuja ata foi por mim lavrada e assinada, seguida da assinatura dos demais Conselheiros e presentes. São Valério do Sul/RS, em 19 de julho de 2024.

(*) Esta ata não substitui o documento original arquivado junto à Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).